

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 247.806,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e seis reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

FICHA	ORGÃO	Dotação	Fonte	Valores (R\$)
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3190 04	CONVED	R\$ 150.000,00
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3190 11	CONVED	R\$ 61.000,00
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3190 16	CONVED	R\$ 1.000,00
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3191 13	CONVED	R\$ 8.000,00
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3390 46	CONVED	R\$ 15.000,00
xxx	02 06 03	12 361 1202 2.333 3390 93	CONVED	R\$ 12.806,00
<b>Total geral</b>				<b>R\$ 247.806,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$ 247.806,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e seis reais), devido ao saldo positivo que se apresentará entre a receita prevista e a receita a ser realizada, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, considerando-se os novos recursos recebidos e os previstos no Termo de Convênio nº 62.1.3.0875/2013, estabelecido com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 3º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Fonte	Valores (R\$)
xxx	02 06 04	12 306 1204 x.xxx 3390 30	QSE	R\$ 150.000,00
<b>Total geral</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 4o. – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações orçamentárias vigentes, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Fonte	Valores (R\$)
271	02 06 01	12 306 1204 2.336 3390 30	SEMINC	R\$ 150.000,00
<b>Total geral</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no corrente exercício.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura. São Sebastião do Paraíso, MG, 11 de abril de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE